



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 102/2019 - SDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº102/2019, visando a programação da vigência do Termo por 12(doze) meses.

OBJETO O TED: Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos e obras civis de pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais para escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em município do Estado do Maranhão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 102/2019, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Aquisição dos equipamentos
- Doação de equipamentos

Convênio nº 8.465.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Formosa de Serra Negra, emitida a nota de empenho 2019NE800151, no valor de R\$ 573.000,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.

Convênio nº 8.455.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Morros/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800146, no valor de R\$ 477.500,00. Situação: Em execução, 50% de avanço o valor foi 100% liquidado e pago .

Convênio nº 8.466.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Grajaú/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800147, no valor de R\$ 573.000,00 que foi liquidado e pago. Situação: Concluído, aguardando prestação de contas.

Convênio nº 8.440.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Bequimão/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800139, no valor de R\$ 573.000,00. Situação: Concluído, prestação de contas aprovado.

Convênio nº 8.465.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Cachoeira Grande/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800158, no valor de R\$ 573.000,00 que foi liquidado e pago. Situação: Concluído, aguardando prestação de contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

A agricultura familiar contribui para a erradicação da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Há mais de 500 milhões de propriedades agrícolas familiares no mundo. Suas atividades rurais são geridas e conduzidas por uma família e contam predominantemente com a mão de obra familiar. No Brasil, há mais de 4 milhões de estabelecimentos familiares rurais. A renda do setor corresponde a 33% do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário e por 745 da mão de obra empregada no campo.

Nesse sentido, promover o desenvolvimento regional, por meio de aquisição de máquinas e equipamentos civis, como: pavimentação, construção e recuperação de estradas que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e escoamento da produção são ações fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias maranhenses com o aproveitamento das potencialidades do território do Maranhão.

A pavimentação das vias municipais contribui para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado João Marcelo a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

O instrumento de nº 8.455.00/2019 ainda se encontra em execução, celebrou 2º aditivo em maio de 2023 e necessita de nova fiscalização para acompanhamento de evolução de obra. Desta maneira, solicita-se uma expansão de prazo de 2 meses, prazo considerado suficiente para conclusão da mesma.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.20229.7K66.001	MDR- PLN 33	300	44.40.42	4.011.000,00
15.244.20229.7K66.001	MDR- PLN 33	300	44.90.39	150.000,00
15.244.20229.7K66.001	MDR- PLN 33	300	44.91.39	39.000,00
TOTAL				R\$ 4.200.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

Meta 1	Obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos (Convênio)	Und.	7	573.000,00	4.011.000,00	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos (Convênio)	Und.	7	573.000,00	4.011.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	189.000,00	189.000,00	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	189.000,00	189.000,00	N/A	N/A
TOTAL					4.200.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	573.000,00
Dezembro/2020	573.000,00
Setembro/2021	573.000,00
Março/2022	573.000,00
Dezembro/2022	477.500,00
Junho/2024	1.430.500,00
TOTAL	4.200.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	Auxílios	Não	4.011.000,00
44.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Sim	150.000,00
44.91.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - OP.INT.ORB	Sim	39.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/06/2023, às 16:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 17:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4407783** e o código CRC **8C11744B**.